

PUBLICADO DOC 18/11/2005

PARECER N° 871/2005 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 123/04.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues que visa denominar Praça Líder Comunitário João Dias, o espaço livre localizado na confluência das Ruas Claves e Carmelo Cali, Jardim Santa Lúcia.

Sustenta o autor, em sua justificativa, que o homenageado nasceu na cidade de Euclides da Cunha, Bahia e foi líder comunitário dos bairros de Jardim Santa Lúcia, Jardim Ângela e adjacências. João Dias faleceu em 08 de abril de 2002.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade (fls. 14/15).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas e exarou parecer favorável (fl. 22).

No âmbito de competência desta Comissão, na análise do mérito e do interesse público, entendemos que a iniciativa deve prosperar, pois o homenageado dedicou-se à luta por melhorias dos bairros que representava. Foi exemplo de honradez e espírito humanista e por isso deixou saudade, sendo justa a homenagem ora proposta.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 30/08/05

Claudete Alves - Presidente

Ademir da Guia - Relator

Beto Custódio

Carlos Apolinário

Claudinho de Souza

Myryam Athie